



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 241/2024 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 06 de novembro de 2024.

PORTARIA Nº 241/PROPLAN/UFFS/2024, de 06 de Novembro de 2024

Designa servidor para atuar como Coordenador responsável por acompanhar o andamento e a execução do Termo de cooperação para a concessão de bolsas de estudos e permanência CRF PB 202408 753, Processo nº 23205.006746/2023-21

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da [Portaria nº 661/GR/UFFS/2012](#), de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFFS,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para, com observância da legislação vigente, atuar como Coordenador do Termo de cooperação para a concessão de bolsas de estudos e permanência CRF PB 202408 753, decorrente do Processo nº 23205.006746/2023-21, entre a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), e a SITAWI:

I - Coordenação:

a) Coordenador Titular: DANIEL GALIANO, Professor do Magistério Superior, Siape 2412316.

Art. 2º O Coordenador será o responsável pela execução das atividades, elaboração de relatórios e prestação de contas do objeto firmado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

(Assinado digitalmente em 06/11/2024 13:22)

ILTON BENONI DA SILVA

PRO-REITOR

PROPLAN (10.52)

Matrícula: ###474#0

Processo Associado: 23205.006746/2023-21

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **241**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/11/2024** e o código de verificação: **0118d11364**